



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

: LEI Nº 4.189, DE 05 DE MAIO DE 1994 :

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

EU FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A via pública atualmente conhecida como Rua "H", que tem seu início na Av. Profª Mariana Salvarani e término na Rua Koheiji Adachi, Código de Logradouro nº 014.361-3, localizada no Bairro do Jardim Camila, neste Município, de ora em diante passa a denominar-se "RUA AGOSTINHO DIAS DA SILVA", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 05 de maio de 1994, 433ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 05 de maio de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JAIR SALVARANI JUNIOR)